PORTARIA Nº 155/2018

De 10 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, ao servidor **RONALDO BUENO BENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18.853.512 SSP/MG e do CPF sob o nº. 079.323.378.01, servidor efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, matriculado no DRH sob o nº 858, para o período de 01/05/2018 à 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 03/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal